



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 17/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de agosto de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Teresina Central
Diretoria de Extensão

CURSO ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS UTILIZANDO PLANILHAS ELETRÔNICAS NO SOFTWARE EXCEL on-line – para pessoas da comunidade externa, servidores do IFPI e alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI Campus Teresina Central

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Tecnológica, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas a pessoas interessadas no **Curso ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS UTILIZANDO PLANILHAS ELETRÔNICAS NO SOFTWARE EXCEL on-line - para pessoas da comunidade externa, servidores do IFPI e alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI Campus Teresina Central**, no período de 27 de agosto de 2022 a 11 de março de 2023, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso destina-se a pessoas da comunidade externa, servidores do IFPI e estudantes que estão regularmente matriculados nos cursos do IFPI – Campus Teresina Central no 2º semestre letivo de 2022.

1.1.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Curso é de responsabilidade da Coordenação de Extensão Tecnológica/Diretoria de Extensão do Campus Teresina Central.

2. DAS VAGAS, TURMAS, DIAS, DURAÇÃO E MODALIDADE DAS AULAS

2.1 O Curso oferecerá, 1 turma para o 2º semestre letivo de 2022, com um total de 50 (cinquenta) vagas para a comunidade externa e 50 (cinquenta) vagas para público interno do IFPI – Campus Teresina Central, além do cadastro de reservas.

Quadro I – Turmas, turnos, dias e horários de funcionamento, vagas e localização

Nº de Turmas	Dias	Duração das Aulas	Número de Vagas	Modalidade das Aulas
01	Sábados	3 h	100 + cadastro de reservas	À Distância

3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Publicação do Edital	17/08/2022
Inscrições pela Internet	17 a 25/08/2022
Divulgação do Edital	17 a 25/08/2022
Publicação dos Inscritos	26/08/2022
Entrega de Documentos pela Internet (anexar comprovante de endereço, RG, CPF e Declaração de Matrícula para quem é estudante)	17 a 25/08/2022
Publicação dos Selecionados	26/08/2022
Início das aulas	27/08/2022
Previsão do Término das aulas	11/03/2023

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via *Internet*, no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, por meio do link do formulário - <https://forms.gle/J5JDZcv66avx5wyE8> no período de 17 a 25/08/2022, mediante o preenchimento do Formulário.

4.4. Não haverá cobrança de inscrição e nem de mensalidade.

4.5. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os preenchimentos de vagas serão feitos de acordo com as inscrições até o número de vagas oferecidas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos inscritos até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital.

6.2 A classificação será feita em ordem de inscrição.

6.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas, num prazo máximo de até 3 semanas após o início do curso.

7. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá automaticamente. **O não envio dos dados solicitados no preenchimento do formulário no período de inscrição do curso implicará na eliminação do candidato.**

7.2 No ato da inscrição, o candidato deverá **escanear** e enviar via formulário os seguintes documentos em formato PDF, em arquivo único e com limite de tamanho de até 10 MB:

- a) Original escaneada da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Original escaneada do comprovante de endereço;
- c) Original do comprovante de matrícula no curso do IFPI para alunos matriculados

7.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do curso, o candidato que não preencher o formulário e/ou não enviar os documentos

7.4 Ocorrendo desistência do discente, no período de 03 (três) dias de aulas a partir do início das aulas, a Coordenação de Extensão Tecnológica fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo à ordem de classificação.

7.5 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, também terão sua matrícula automática no primeiro dia de aula subsequente à chamada.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **27 de agosto de 2022**, e funcionarão conforme indicado no item 2 - Quadro I.

8.2 O conteúdo programático do Curso encontra-se em anexo.

8.3 O período do curso dar-se-á de **27 de agosto de 2022 a 11 de março de 2023** em conformidade com o calendário acadêmico dos semestres letivos do IFPI-Campus Teresina Central, já em andamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O certificado será concedido ao discente que atingir média 7,0, no mínimo, participar das atividades previstas no curso e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso. O professor ministrante fará as atividades de acordo com a metodologia de execução do curso, conforme anexo.

9.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão Tecnológica, juntamente, com a Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR

Diretor de Extensão Interino

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral do Campus Teresina Central

ANEXO

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO CURSO:

O curso tem carga horária total de 60 horas.

As aulas terão duração de 3h, serão ministradas aos sábados e 100% na modalidade à distância.

As aulas poderão ser síncronas (vídeo conferência) ou assíncronas (aulas gravadas).

Para obter a certificação do curso é necessário ter 75% ou mais de frequência.

Ementa

1) Módulo I (30h): Recursos básicos: Importação e exportação, manipulação, funções, tabela e gráfico dinâmico, apresentação de dados.

2) Módulo II (30h): Recursos intermediários: Fórmulas, funções, tabelas e gráficos dinâmicos, noções básicas de macro e VBA, mala direta, auto preenchimento.

Requisitos:

1) É necessário que o aluno tenha acesso a computador/notebook/laptop, internet e o software Excel (Microsoft 365) para acompanhar o curso.

2) É necessário ter e-mail no domínio gmail. (exemplo: seu_nome@gmail.com)

Documento assinado eletronicamente por:

- Juaceli Soares da Costa Junior, COORDENADOR - FG2 - DEXT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/08/2022 10:21:15.
- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/08/2022 09:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107043

Código de Autenticação: f31d23542e

